



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1075

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.779, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.264, de 26 de julho de 2023, que concedeu licença para tratamento de saúde a servidora pública Elisangela Dutra Rufino – RE nº 18.123, para onde se lê: “...teve início em 07 de setembro de 2023 ...”, leia-se “...teve início em 07 de setembro de 2022...”, retroagindo seus efeitos a 7 de setembro de 2022..

PORTARIA Nº 2.780, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica nomeado, o senhor FÁBIO DE PONTES, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 22.530.071-0, para o cargo em comissão de ASSISTENTE, Nível Remuneratório CCE III, responsável pelo assessoramento direto ao Secretário, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do inciso II, alínea “c” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 2.781, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica concedida a servidora pública LETÍCIA RAMOS DE MENEZES – RE Nº 19.070, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, licença para participação no “VII SymTermes: Simpósio de Termitologia” no período de 20 a 23 de novembro de 2023, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com fundamento no inciso III, do art. 24 da Lei Complementar nº 067/05 (Estatuto do Magistério).

PORTARIA Nº 2.782, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica ratificada a servidora pública MARIA DA CRUZ SOUSA SANTOS – RE 18.025, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola, licença com fundamento no inciso III, do art. 24 da Lei Complementar nº 067/05 (Estatuto do Magistério), em razão de sua participação como convidada no Intercâmbio Internacional de Aprendizagem 2023 Futuros Florestais Radicais o qual ocorreu no período de 31 de outubro a 06 de novembro de 2023 na cidade de Nova Deli/Índia, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 2.783, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica ratificada a prorrogação da licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor ROBERTO LOURENÇO BRAGADIOLI – RE 16.127, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.

A licença de que trata este artigo teve sua prorrogação contada a partir de 08 de outubro de 2023, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.784, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 21/10/2023 a 01/11/2023 nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor público ANDREW MOSSE – RE nº 18.884, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2023.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1075

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Página | 2

1ª REITERAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os concessionários, ou em caso de falecimento os respectivos herdeiros ou sucessores, das sepulturas/quadras abaixo, todas do Cemitério Municipal de Cajamar, novamente NOTIFICADOS, para que no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 07/11/2023, conforme publicação no Diário Oficial do Município Edição n.º 1069, adotem as medidas inerentes à regularização de suas respectivas concessões, sob pena de extinção da concessão, bem como remoção dos restos mortais ali depositados para o nicho, nos termos da Lei Complementar nº 069/2005.

PA Nº 043/91 - EDUARDO DA SILVA DE SOUZA - SEP. 160 QD. 05
PA Nº 0851/91 - ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA - SEP. 181 QD. 06
PA Nº 0852/91 - ADOSN APARECIDO DE ALMEIDA - SEP. 200 QD. 06
PA Nº 1326/91 - IVONETE BELARMINO DA SILVA - SEP. 163 QD. 06
PA Nº 1283/92 - ORIDES DONISETTE GRACIANO - SEP. 157 QD. 05
PA Nº 1036/93 - VALDA APARECIDA BISPO TEIXEIRA - SEP. 61 QD. 15
PA Nº 1042/93 - THEREZA DE FREITAS SORIA - SEP. 165 QD. 04
PA Nº 1497/94 - ADAIR ATAIDE MARTINS SILVA - SEP. 04 QD. 07
PA Nº 1448/95 - FRANCISCO SAMPAIO DE ASSIS - 0 SEP. 63 QD. 05
PA Nº 01822/95 - SALIM CHAUD FILHO - SEP. 96 QD. 05
PA Nº 3244/98 - MARIA ANICETA DA CRUZ - SEP. 52 QD. 03
PA Nº 2925/99 - ALVANY PORTO NUNES - 106 QD. 06
PA Nº 1025/00 - JACI GONÇALVES - SEP. 71 QD. 11
PA Nº 2304/00 - FLAVIANA SOARES - SEP. 120 QD. 11
PA Nº 2883/00 - JOSÉ SEVERINO DA ROCHA - SEP. 77 QD. 01
PA Nº 3093/05 - LUIZ ANTONIO MORALES - SEP. 49 QD. 05
PA Nº 1630/07 - GESSI SERENINE DE SOUZA - SEP. 20 QD. 01

Cajamar, 16 de Novembro de 2023.

João de Sousa da Fonseca

Gestor de Programas

Serviço Funerário Municipal de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 09/2023

ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES

DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR

EMEB MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, faz chegar a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, receberá inscrições de servidores públicos, interessados em ocupar as dependências da zeladoria da Unidade Escolar a seguir referenciada, de acordo com o contido no Decreto nº 6.510 de 29 de junho de 2021 e Resolução SME nº 02 de 17 de agosto de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS NA OCUPAÇÃO DA ZELADORIA DA EMEB MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES, situada à Av. José Marques Ferreira, 367 – Parque São Roberto, Cajamar, CEP 07787-100

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Estarão aptos para participar da inscrição, conforme Decreto nº 6.510/2021, bem como a Resolução SME nº 02/2021, os interessados que atenderem todas as exigências deste Edital e seus Anexos, os quais constam no e conforme segue:

A. O permissionário deverá ser servidor público efetivo, da esfera municipal, no pleno exercício de suas atribuições, seguindo a ordem de prioridade conforme as categorias:

- (1) Integrante do quadro da Guarda Civil Municipal;
- (2) Lotado na Unidade Escolar da zeladoria a ser ocupada;
- (3) Lotado em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajamar;
- (4) Lotado em qualquer órgão da administração centralizada ou descentralizada do Poder Público Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1075

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Página | 3

B. Deverá ter disponibilidade de horário compatível com os horários de funcionamento da Unidade Escolar e com o exercício das atribuições que deverá exercer enquanto zelador;

C. Não deverá ser proprietário de imóvel no Município;

D. Não poderá ter sofrido sanção disciplinar de advertência ou suspensão, nos 4 (quatro) anos anteriores a data de publicação do Edital;

E. Não poderá possuir qualquer espécie de animais;

F. Não poderá estar afastado por mais de 60 (sessenta) dias, independentemente do tipo de afastamento no momento da inscrição.

2.2. A inscrição pelo interessado será realizada de 25/10/2023 a 08/11/2023, das 9h às 16h por meio do e-mail vidaescolar@cajamar.sp.gov.br ou presencialmente na Secretaria de Educação, no Departamento Administrativo Educacional, sito à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria. Devendo o inscrito entrar em contato, pelo telefone (11) 4446-0040 – Departamento Administrativo Educacional, ou endereço de e-mail anteriormente informado, para solicitar ficha de inscrição (Anexo I), demais modelos de declarações, anexadas a este edital, bem como para sanar eventuais dúvidas.

2.3. Para efetivação da inscrição, por meio de e-mail, deverão ser enviados os documentos obrigatórios digitalizados, bem como o recebimento de e-mail atestando o protocolo. No caso de inscrição presencial, deverão os referidos documentos ser protocolados em 2 (duas) vias, os quais seguem relacionados:

A. Documentos pessoais do inscrito (a), esposo (a) e dos filhos, quais sejam Cópias do documento de identidade, CPF, Certidão de casamento e /ou Certidão de Nascimento;

B. Declaração do superior imediato (CHEFE), em papel timbrado, assinada e carimbada, atestando a COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO do CARGO (Anexo II);

C. Declaração conforme modelo padrão, constando “NÃO” possuir imóvel próprio (ANEXO III);

D. Declaração de próprio punho de que “NÃO” possui nenhum tipo de animal de estimação (ANEXO IV);

2.4. O deferimento das inscrições será publicado no Diário Oficial do Município no dia 13/11/2023.

2.5. O interessado que não concordar com o resultado do deferimento das inscrições poderá interpor recurso nos dias 14 e 16/11/2023 das 9h às 16h na Secretaria de Educação, no Departamento Administrativo Educacional, sito à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria.

2.6. A publicação dos recursos e das inscrições finais será realizada no Diário Oficial do Município no dia 21/11/2023.

2.7. Os inscritos serão responsáveis por todas as informações prestadas, assumindo como verdadeiras as declarações emitidas.

2.8. O ato de inscrição, por parte do servidor interessado, implicará o reconhecimento e compromisso de aceitação das normas disciplinadoras do processo.

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1. As inscrições serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação e havendo apenas um inscrito na categoria observada, conforme disposto no Item 2 deste edital, procederá com as providências cabíveis para indicação do permissionário.

3.2. Tendo mais de um inscrito na categoria observada, a Secretaria Municipal de Educação, encaminhará os documentos para Unidade Escolar para que esta proceda com eleição para escolha do permissionário junto aos membros do Conselho de Escola e a Associação de Pais e Mestres - APM da Unidade Escolar.

A. A escolha ocorrerá mediante ordem prioritária estabelecida no item A deste artigo, seguindo para a próxima categoria quando não houver nenhum inscrito de acordo com a categoria anterior.

3.3. Observada a ordem de prioridade os votos irão gerar uma classificação dos inscritos.

3.4. Com a classificação, se o 1º classificado desistir de ser permissionário a escolha recairá no próximo classificado na categoria observada e assim sucessivamente.

3.5. Não tendo mais classificados na categoria observada, a escolha recairá na próxima categoria e assim sucessivamente.

3.6. Realizada a escolha o Diretor da Unidade Escolar deverá oficializar a Secretaria Municipal de Educação para que proceda com as providências cabíveis para indicação do permissionário.

4. DO CRONOGRAMA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1075

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Página | 4

4.1. De 25/10/2023 até 08/11/2023 – Início das inscrições.

4.2. Em 13/11/2023 – Publicação dos inscritos no Diário Oficial do Município.

4.3. Dias 14 e 16/11/2023 – Recursos.

4.4. Em 21/11/2023 – Publicação de resultado de recursos no Diário Oficial do Município.

4.5. De 22/11/2023 até 15/12/2023 - Escolha do permissionário pelo Conselho de Escola e APM da Unidade Escolar (se necessário) e ratificação do resultado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As atribuições, direitos e deveres do permissionário estão descritas no Decreto nº 6.510/2021 e na Resolução SME nº 02/2021.

5.2. O permissionário só poderá ocupar a zeladoria após a assinatura do “Termo de Uso”.

5.3. Os recursos para fins do disposto neste Edital terão efeito suspensivo.

5.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 24 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

EDITAL SME Nº 09/2023
ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR
EMEB DEMETRIO RODRIGUES PONTES

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, de acordo com o contido no Decreto nº 6.510 de 29 de junho de 2021, Resolução SME nº 02 de 17 de agosto de 2021, bem como no edital supra, faz saber acerca do **RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** para concorrer no presente processo, conforme segue:

CATEGORIA – SERVIDOR LOTADO EM UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR						
INSCRIÇÃO Nº	DATA	NOME	RG	RE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
02	04/08/2023	VALERIA DE VASCONCELOS	29.135.570-5	14.961	EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS	DEFERIDA
03	03/08/2023	IZELDA PEREIRA DA SILVA SOARES	35.700585-5	14.736	EMEB VICTOR HENRIQUE COSTA POSSEBON	DEFERIDA

CATEGORIA – SERVIDOR LOTADO EM QUALQUER ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO						
INSCRIÇÃO Nº	DATA	NOME	RG	RE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1075

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Página | 5

01	30/10/2023	KELLY VANESSA SANTOS	68.968.899-4	19.231	PAT POLVILHO – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DEFERIDA
----	------------	----------------------	--------------	--------	---	----------

Cajamar, 13 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 182/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada em apresentação de teatro de bonecos, conforme especificações do termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7311 – Falar com LÉIA (Departamento de Compras), no e-mail kelly.aquino@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/11/consulta-publica-n-182-2023-apresentacao-de-teatro-de-bonecos.pdf>

Cajamar, 16 de novembro de 2023.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 183/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Aquisição de ar condicionado, conforme especificações do termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7311 – Falar com LÉIA (Departamento de Compras), no e-mail kelly.aquino@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/11/consulta-publica-n-183-2023-aquisicao-de-ar-condicionado.pdf>

Cajamar, 16 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cajamar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 209/2022, bem como as suas alterações, convoca os/as conselheiros/as para reunião ORDINÁRIA para o próximo dia 21/11/2023 as 9:00 hs, no CREAS à Rua Antonieta Pasquarelli Penteadó, 187 - Jordanésia, com a seguinte pauta:

Leitura e deliberação da ata da reunião anterior;

Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;

Deliberação dos relatórios circunstanciados – Out/23;

Monitoramento Veículo doado pelo MOBSUAS;

Deliberação da inscrição da ACSICA;

Instituição de Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família;

Assuntos Gerais.

Presidente do CMAS



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022